

CAPACIDADES ESTATAIS DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES NAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER

Maria Vitoria Suzuki (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Fernando Augusto Starepravo (Orientador) e Murilo Lago Menezes (Co-Orientador). E-mail: ra107265@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências da Saúde, Maringá, PR.

Palavras-chave: Capacidades Técnico-Administrativa; Político Relacional: Esporte

RESUMO: Entendendo o esporte e o lazer como direitos e objeto de política pública, nos remete pensar na gestão realizada para o desenvolvimento das ações do campo esportivo municipal. Nesse contexto, pode-se pensar a respeito das possibilidades de construção da capacidade burocrática e financeira, a partir do conceito de capacidade estatal. O objetivo da pesquisa é analisar as capacidades estatais relacionadas às políticas de esporte e lazer em municípios do estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa descritiva direta, utilizando o banco de dados do projeto "Gestão do Esporte nos Estados e Municípios / Inteligência Esportiva" (GEEM). Esporte nos Estados e Municípios / Inteligência Esportiva" (GEEM. Os dados foram analisados de maneira quanti-qualitativa, utilizando a estatística descritiva, com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2009). Os resultados identificam aspectos positivos na estrutura burocrática e administrativa, mas também apontam desafios a serem superados para garantir uma gestão do esporte mais eficiente.

INTRODUÇÃO

O esporte e o lazer são direitos garantidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Afirma o texto constitucional em seu Art. 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988, grifos nossos), e em seu Art. 217 que "É dever do Estado, fomentar práticas esportivas formais e não-formais, como direito de cada um" (BRASIL, 1988).

Todavia, um dos desafios institucionais à democratização de uma política pública de esporte e lazer está em como transformar fundamentos subjetivos colocados na Constituição Federal em ações efetivas, garantindo a igualdade material de sociedade. Nem todas as áreas contempladas pela Constituição Federal de 1988, no entanto, receberam tratamento normativo de forma a estabelecer as obrigações de cada um dos entes federados para com a implementação de políticas públicas. Os constitucionalistas agiram no sentido de garantir competência comum às três esferas de governo no que se refere ao esporte e lazer. Todas têm o dever subjetivo de implementar políticas nessas áreas, mas não existe qualquer controle executivo que garanta a implementação objetiva dos serviços (SOUZA NETO; SANTOS; STAREPRAVO, 2015).

Entendendo o esporte e o lazer como direitos e objeto de política pública, nos remete pensar na gestão realizada para o desenvolvimento das ações do campo

esportivo municipal, uma vez que são estas as que apresentam condições de beneficiar mais diretamente às populações específicas, de maneira descentralizada.

Nesse contexto, pode-se pensar a respeito das possibilidades de construção de capacidade burocrática e financeira, a partir do conceito de capacidade do estado, que pode ser analisado em duas dimensões distintas. Uma delas é a dimensão burocrática, que está relacionada aos critérios de eficiência e consistência das ações governamentais, e pode ser medida por meio de variáveis como profissionalização, autonomia e coordenação. Por outro lado, a dimensão relacional está ligada aos critérios de legitimidade e transparência, e pode ser avaliada considerando variáveis como a interação das burocracias estatais com grupos sociais locais, a articulação com representantes de entidades subnacionais e o diálogo com órgãos de controle externo. (GOMIDE; PEREIRA, 2018).

Nesse sentido, o presente projeto de pesquisa está pautado na seguinte questão problema: quais as capacidades estatais relacionadas às políticas de esporte e lazer em municípios do estado do Paraná?

O objetivo geral da pesquisa é analisar as capacidades estatais relacionadas às políticas de esporte e lazer em municípios do estado do Paraná. Já os objetivos específicos: a) verificar a capacidade técnico-administrativa das políticas públicas de esporte e lazer nos municípios do Paraná; e b) verificar a capacidade político-relacional das políticas públicas de esporte e lazer nos municípios do Paraná.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva direta, utilizando o banco de dados do projeto "Gestão do Esporte nos Estados e Municípios / Inteligência Esportiva". Do banco de dados utilizaremos especialmente os dados referentes às capacidades estatais. As capacidades estatais, desdobradas em capacidade técnico-administrativa e capacidade político-relacional são as variáveis-chave neste trabalho. Os dados foram analisados de maneira quanti-qualitativa por meio de estatística descritiva e com base na análise de conteúdo de Bardin (2009).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria das entidades responsáveis pela gestão do esporte no município são secretarias (66,52%), seguidas por departamentos (20,74%) e diretoria (7,83%). Outros tipos de entidades representam 2,37%, com fundações e assessorias em 1,93% e 0,44%, respectivamente. Autarquias são as menos comuns (0,15%).

Quanto à formação dos gestores, 29,99% têm ensino superior completo, 29,64% têm pós-graduação completa e 20,68% têm ensino médio completo. Ensino superior incompleto é observado em 11,03% dos casos, enquanto os demais níveis têm porcentagens menores. A especialização é o tipo mais comum de pós-graduação entre os gestores (90,1%), seguida por mestrado (8,1%) e doutorado (1,8%).

No aspecto de gênero, gestores do sexo masculino representam a maioria (82,56%), enquanto gestores do sexo feminino são 17,39% e outros gêneros são 0,05%.

Em relação à raça, gestores brancos constituem a maioria (63,69%), seguidos por gestores pardos (29,74%), pretos (5,84%) e amarelos (0,73%).

Esses dados indicam a predominância de secretarias como órgãos responsáveis pela gestão do esporte nos municípios, destacando também a especialização como a forma mais comum de pós-graduação entre os gestores. Além disso, há uma representação desigual de gênero e raça entre os gestores.

Na governança, é descrito características em relação às ações do órgão responsável pelo esporte para sua comunidade em geral, adotando para este fim, boas práticas de governança.

86,83% do órgão responsável pelo esporte no município não possui site próprio, sendo apenas 13,17% com site.

No caso do conselho municipal, em 61,93% dos municípios não existe um conselho municipal, restando apenas 38,07% com conselho. Entretanto, 17,05% não está em funcionamento no momento, sendo a maioria 82,95% em funcionamento.

CONCLUSÕES

A análise dos resultados mostra que as proporções nas diferentes dimensões do estudo estão ligadas à capacidade estatal e à estrutura administrativa dos municípios para lidar com a gestão esportiva. A predominância de secretarias como entidades responsáveis pela gestão do esporte indica que o poder público municipal desempenha um papel central nas políticas esportivas, apoiado por gestores com formação adequada. A diversidade de entidades reflete descentralização e eficiência na gestão. No entanto, a baixa representação de mulheres e gestores não brancos revela a necessidade de promover inclusão e diversidade. A qualificação dos gestores é positiva, mas os desafios persistem para uma gestão esportiva eficaz e inclusiva. É evidente que a governança no âmbito esportivo em muitos municípios carece de transparência e participação da comunidade. A falta de sites próprios por parte dos órgãos responsáveis pelo esporte e a ausência de conselhos municipais em uma parcela significativa dos casos destacam a necessidade de fortalecer as práticas de governança e promover a colaboração entre os envolvidos. A presença de conselhos em funcionamento é um aspecto positivo, porém o desafio reside em expandir esses esforços para garantir uma gestão mais inclusiva e responsável, beneficiando toda a comunidade esportiva dos municípios. Os resultados informam aprimoramentos nas políticas públicas, visando desenvolvimento esportivo e igualdade nos municípios.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Estadual de Maringá e à Fundação Araucária.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J.; MARCHI JR., W. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: uma argumentação inicial sobre a importância da utilização da teoria dos campos de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 35, n. 3, 2013.

GOMIDE, A. de Á.; PEREIRA, A. K.; MACHADO, R. O conceito de capacidade estatal na pesquisa científica. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 3-12, jan. / jun. 2018.